



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 577 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 23/04/2020

[Assinatura]
ASSINATURA

**“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/ Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal no que se refere aos princípios da transparência, moralidade, eficiência e publicidade nos serviços públicos;

Considerando que houve divulgação na forma da Lei do Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2017, realizado em 21 de janeiro de 2018, sem oposições de terceiros e que o certame se encontra em curso e, via de consequência em plena vigência;

Considerando finalmente o custo financeiro para realização de novo concurso público, o que traria enormes prejuízos ao erário público municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº. 01/2017, para fins de provimento de cargos em caráter efetivo da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

[Assinatura]
Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – Torna parte integrante deste Decreto o Anexo I - Resultado Final - demonstrando a classificação dos aprovados que deverão ser nomeados dentro do prazo de prorrogação de que trata este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, 23 de abril de 2020.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

